



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

**REQUERIMENTO Nº 012/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, através de seus integrantes requerem nos termos do artigos 97, §3º, inciso VI e 179 do Regimento Interno, solicita ao Prefeito Municipal seja encaminhada a esta Casa Legislativa o demonstrativo de cálculo que demonstre o excesso de arrecadação, cópia do balanço patrimonial do exercício anterior que demonstre o superávit financeiro que amparam a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Decreto nº 1283, de 15 de março de 2013, publicado no Jornal Panorama Regional, Edição nº 360.

**JUSTIFICATIVA**

Inobstante, o art. 43 da Lei nº 4.320/1964 permita a abertura de crédito suplementar, impõe que para tanto haja a indicação de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa, sendo assim, no cumprimento de sua atividade típica de fiscalização da execução orçamentária, requer a apresentação da documentação solicitada.

Sendo assim, apresentamos o presente requerimento, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

  
Sínei Robis de Oliveira

  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

  
~~Ledemilson Carlos de Moraes~~

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 30/04/13